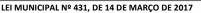


# Diário Oficial Eletrônico do município de fátima - estado do tocantins



ANO XV – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 365



## **SUMÁRIO**

A	ATOS DO PODER EXECUTIVO	
	DECRETO N° 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025	.1
	DECRETO N°033. DE 17 DE JANEIRO DE 2025	.1

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

# DECRETO N° 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

# RESOLVE:

Art. 1° - Nomear RAFAEL SOARES DE NOVAES, inscrito no CPF sob n° 050.704.851-21, para o cargo em comissão de Diretor de Compras, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 06 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de janeiro de 2.025. 137° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

## **DECRETO N°033, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear HANNA MIKAELLY PIRES MARINHO, inscrita no CPF sob n° 047.876.581-90, para cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – DS-5, com funções lotadas para a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de janeiro de 2.025. 137° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal